CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Fabiano Luís de Almeida Oliveira."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Fabiano Luís de Almeida Oliveira.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 106/2023.

Sala das Comissões, 11 / setembro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**